



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2960750/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade, que foi devidamente caracterizada na inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, especialmente por se tratar de serviço técnico especializado prestado por profissional ou empresa com notória especialização;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inc. III, alínea “F”, Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação da empresa SILP - SOLUCOES INTEGRADAS LICITACOES PUBLICAS LTDA, responsável pela realização do V Fórum Nacional de Fiscalização dos Conselhos Profissionais, a ser realizado no período de 13 a 15 de maio de 2026, na cidade de Brasília/DF a fim de viabilizar a participação de dois (2) servidores do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA-MA.

Contratado (a): SILP - SOLUCOES INTEGRADAS LICITACOES PUBLICAS LTDA
CNPJ nº 51.338.961/0001-41.

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias ou até a conclusão do evento e cumprimento das obrigações dele decorrentes (contados a partir da emissão de empenho).

Valor Total: R\$ 7.201,00 (sete mil duzentos e um reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea “F” da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

São Luís/MA 07 de maio de 2026.

Eng. Mec. Elson César Moraes
Presidente em exercício do CREA-MA
RN 2606918347